

DECRETO Nº 1183-01/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECR. DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

3.3.3.93.32.00.00 – Mat., bem ou Serv p/ distribuição gratuita (983) R\$ 44.964,79

Total R\$ 44.964,79

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o superavit financeiro referente ao exercício de 2016, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, recurso 4770 Farmacia Basica Fixa – Ass. Farm no valor de R\$ 44.964,79

Total R\$ 44.964,79

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de abril de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças